



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 834

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 834

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.545 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que nesta data as 09h10 acontecerá sessão pública para abertura e julgamento de envelopes referente Processo Licitatório nº 031/2023 - Tomada de Preço nº 002/2023, tendo como objeto contratação de empresa para construção de Praça Temática com jardim sensorial no Complexo Turístico "Leandro Trindade da Silveira" no município de Cardoso/SP;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação (CPL), devidamente nomeada através da Portaria nº 8.528 de 31 de março de 2023, é quem irá proceder com análise e julgamento na referida sessão; e,

CONSIDERANDO a ausência da Sra. Kaira Cristina Macedo Laurindo Gouvea membro efetivo desta CPL;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **BRUNA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 40.121.160-5 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, atuar como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, na sessão pública do Processo Licitatório nº 031/2023 - Tomada de Preço nº 002/2023, tendo como objeto contratação de empresa para construção de Praça Temática com jardim sensorial no Complexo Turístico "Leandro Trindade da Silveira" no município de Cardoso/SP, devidamente designada para esta data às 09h10.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.546, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o expediente emitido pela Secretária de Assistência Social, solicitando a substituição de membro que compõe o Conselho Municipal da Assistência Social

cuja representatividade destes é o segmento da Sociedade Civil - Representantes de usuários ou organizações de usuários da assistencial social;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **FABIANA APARECIDA SOUZA SANTOS** para compor o Conselho Municipal da Assistência Social, como membro titular, em substituição a Sra. Fabiana Belarmino da Silva, passando o item II alínea "a" a ter a seguinte representatividade:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de usuários ou organizações de usuários da assistencial social

Titular: Fabiana Aparecida Souza Santos

Suplente: Maria Aparecida de Jesus

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho, não serão remunerados, porém considerados de relevante serviço público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.547, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO CAFÉ, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 - CONVITE Nº 002/2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam **DESIGNADAS** as servidoras Sra. **DANIELA ACIOLE TEIXEIRA**, portadora do RG nº 27.321.670-3 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Escriturária", **GIZELI CRISTINA DOS SANTOS PAGLIONI**, portadora do RG nº 32.922.923-0 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Escriturário"; e, **PATRICIA ACIOLE DE ANDRADE**, portadora do RG nº 26.807.540-2 SSP/SP, lotada no cargo de "Escriturário", para sob a presidência da primeira nomeada, compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO CAFÉ, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 - CONVITE Nº 002/2023.**

Artigo 2º - Compete à Comissão Especial receber na sessão pública as amostras e proceder com a análise e julgamento, aprovando ou não o produto apresentado, observado o disposto no Edital.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 834

Página 3 de 3

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

.....
PORTARIA Nº 8.548 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que nesta data as 09h10 acontecerá sessão pública para abertura e julgamento de envelopes referente Processo Licitatório nº 030/2023 - Tomada de Preço nº 001/2023, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA COM PLAYGROUND E TIROLEZA NA AVENIDA PROCURADOR MAHAMED ALI JAMAL, JARIM DO LAGO - COMPLEXO TURÍSTICO "LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA" (PRAINHA), MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação (CPL), devidamente nomeada através da Portaria nº 8.528 de 31 de março de 2023, é quem irá proceder com análise e julgamento na referida sessão; e,

CONSIDERANDO a ausência dos membros efetivos da CPL Sr. Lucas Teodoro e Sra. Kaira Cristina Macedo Laurindo Gouvea;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as servidoras **BRUNA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 40.121.160-5 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração e **ADRIANA DANTAS BARBOSA**, portadora do RG nº 22.349.630 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, para atuarem como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, na sessão pública do Processo Licitatório nº 030/2023 - Tomada de Preço nº 001/2023, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA COM PLAYGROUND E TIROLEZA NA AVENIDA PROCURADOR MAHAMED ALI JAMAL, JARIM DO LAGO - COMPLEXO TURÍSTICO "LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA" (PRAINHA), MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, devidamente designada para esta data às 09h10.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

.....